



Prefeitura Municipal de Belterra
Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
CNPJ nº 29.578.965/0001-48

PORTARIA Nº 065 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Ilustríssima Senhora **ERICA KEILA SANTOS DA SILVA**, Secretária Interina Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor RITA DE CÁSSIA PROVIN DE SOUZA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor RITA DE CÁSSIA PROVIN DE SOUZA, *Licença Sem Remuneração* no período de 16 de Abril de 2019 a 08 de Outubro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de administração finanças e planejamento aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

ERICA KEILA SANTOS DA SILVA
Secretário Interina Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Portaria nº 77/2019.